



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GPD Nº 159/2018

CABREÚVA, 04 DE JUNHO DE 2018.

Ilustríssimo Senhor

LUCIANO SENA DE MORAIS

DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabreúva e Pirapora do Bom Jesus Nesta.

Ref.: Concurso Público nº 01/2016 (Câmara Municipal)

Senhor Presidente:

Em atenção a requerimento dessa entidade, datado de 23 de maio de 2018, temos a informar o que segue:

Até a presente data foram convocados e nomeados os seguintes candidatos: Contador: **Vanderlei Ferreira de Santana**, Assistente em Suprimentos: **Elio Duane Julio** e Vigia: **Leonardo Lisboa Maggio**.

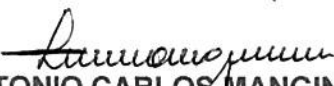
Ainda este ano serão convocados e nomeados mais dois candidatos.

Não será possível convocar e nomear os demais candidatos aprovados no interstício do presente ano, uma vez que o orçamento em vigor não é suficiente para custear todas as despesas geradas.

Entretanto, a validade do concurso público será prorrogada por mais dois anos, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, a fim de possibilitar, futuramente, a convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados.

Sendo o que se apresentava no momento, aproveito deste ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Recb. em
08/06/2018




**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CABREÚVA E PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ 02.050.616/0001-00**

ILMO SENHOR ANTONIO CARLOS MANGINI.
PRESIDENTE DA CAMARA DE CABREUVA.

ASSUNTO: CONCURSO PUBLICO.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CABREUVA E PIRAPORA DO BOM JESUS – SINDSERV-CABREUVA, entidade sindical de classe profissional de 1º grau, com seus atos constitutivos arquivados e registrados no ministério do trabalho e emprego, 46000.006183/97, inscrito no CNPJ/MF 02.050.616/0001-00, com sede social na Rua Francisco Nunes 157, distrito de Jacaré, Cabreúva/SP, CEP: 13.318.000, neste ato, representado por seu presidente adiante assinado, vem por intermédio deste, com o intuito de resguardar o direito dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2016, expor e ao final requerer o que segue:

Considerando que os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2016 até a presente data não foram nomeados.

Considerando que já se transcorreram praticamente 23 meses da homologação do referido concurso, sendo certo que o mesmo encontra-se na eminência do seu vencimento o que ocorrerá em 27 de junho de 2018.


Considerando que os cargos públicos objeto do referido concurso encontram-se vagos até a presente data.

Considerando o direito subjetivo dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no referido edital de concurso, conforme entendimento do E. STF em julgamento de Recurso Extraordinário nº 598.099 com repercussão geral objeto do Tema 161.

Servimo-nos do presente para requerer informações acerca da nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital do concurso público nº 01/2016 e ou prorrogação do certame na forma prevista no mesmo edital.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando breve reposta.

Cabreúva/SP, 23 de maio de 2018.


Luciano Sena de Morais
Presidente

PROYOCOLONº _____ / 2018
DATA 24 / 05 / 2018
HORAS 10 hs. 05 min



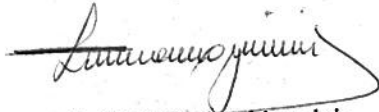


Rua Luiz Nunes, 385 - Bairro Jacaré - CEP 13.318-000 - Cabreúva - SP
Fone: (11) 4529-5068 - E-mail: sismunicip@hotmail.com



DO VEREADOR PRESIDENTE
AO DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABREÚVA.

ASSUNTO: PROVIDENCIAR RESPOSTAS,
NO TOCANTE AS INFORMAÇÕES
REQUERIDAS.



Antônio Carlos Mangini
Vereador - PSB
Presidente